

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 52

ITAJUBÁ (MG), 03 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO CURADOR.....	1411
2 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1411
3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1411
4 - REITORIA.....	1412
5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1414
6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1418
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1419
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1421



1 - CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI.

O Conselho Curador (CoC) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 40 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 1º do Regimento do CoC, tendo em vista o Processo nº 23088.028529/2025-37 e a deliberação deste Conselho em sua 2ª Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro de 2025;

Considerando a apresentação do Plano de Diretrizes Orçamentárias UNIFEI para o exercício 2026, feita pelo Pró-Reitor de Administração, com esclarecimentos a todas as questões feitas pelos conselheiros e, após a análise da documentação;

Art. 1º RECOMENDA que, nas ações de redução das despesas operacionais, a Administração envie esforços para que a manutenção e conservação das estruturas não sejam comprometidas.

Art. 2º EMITE Parecer favorável ao Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI para o exercício de 2026.

Encaminhe-se ao Consuni para as providências.

2 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a matriz curricular do Curso de Graduação em Design.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 51 do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista a deliberação deste Conselho em sua 15ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR, em conformidade com o processo 23088.031411/2023-24, os ajustes na matriz curricular do Curso de Graduação em Design do campus da Unifei em Itajubá.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

**DECISÃO Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.028529/2025-37 e a deliberação deste Conselho em sua 15ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2025, **DECIDE:**

I - DELIBERAR favoravelmente sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI para o exercício 2026.

II - Encaminhe-se ao Conselho Curador para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO**11ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 28/10/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de PD&I (0050.0127997.24.9) firmado entre a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a união de esforços dos **PARTÍCIPIES** para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Estudos de suprimento de UEPs All Electric e Full Electric através de interligação HVAC e HVDC como SIN”, sob a coordenação do professor Frederico Oliveira Passos - processo nº 23088.020244/2024-77.

- Encaminha esta decisão à Procuradoria Federal na UNIFEI.

4 - REITORIA**PORTARIA Nº 3.028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 179/2025-PRAD, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, os servidores **FRANCISCO ROBERTO MAIA**, matrícula SIAPE nº **394831**, e **JOÃO GERALDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **394875**, da função de Responsáveis Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade de Registro de Gestão.

Art.2º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores **JOÃO GERALDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **394875**, e **FANI ROSE MOURA**, matrícula SIAPE nº **3149453**, para exercerem a função de Responsáveis Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1.064, de 11 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 3.030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para revisão das normas constantes nas seguintes resoluções: RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 183/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a norma de eventos institucionais e oficiais da UNIFEI; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 95/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015 -Dispõe sobre a norma para utilização dos espaços públicos; RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 38/2019 – Procedimentos para gerenciamento do serviço de conferência virtual:

1. Thiago Clé de Oliveira (presidente da Comissão)
2. Daniel Ribeiro dos Santos Silva
3. Fabiana Cantelmo Silva;
4. Paulo Mateus Colósimo;
5. Robson Fernando Pereira da Silva;
6. Tatiana de Jesus Vieira;

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 30 dias para os trabalhos da comissão.

Art. 3º TORNAR sem efeito a Portaria nº 3010/2025-RT, de 28/10/2025, publicada no BIS nº 50, de 28/10/2025, pág. 1378.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.034, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 164/2025-PRG, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor comissão para atuar no processo de Recredenciamento Institucional da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI:

- Chefe de Gabinete (Presidente da Comissão);
- Diretor(a) do Campus de Itabira;
- Diretor(a) do Centro de Educação da Unifei;
- Diretor(a) da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Pesquisador(a) Institucional;
- Pró-Reitor(a) de Graduação;
- Pró-Reitor(a) de Extensão;
- Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação;
- Pró-Reitor(a) de Administração;
- Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação;
- Pró-Reitor(a) de Apoio e Permanência Estudantil.

**PORTARIA Nº 3.057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, XXIV, do Regimento da Administração Central (Resolução Consuni nº 21/2017, e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR EDER DO COUTO TAVARES, matrícula SIAPE nº 2042302, e MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte da servidora FLÁVIA SUELI FABIANI MARCATTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1841571, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 11/08/2025 a 09/10/2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 23088.028935/2025-08.

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.028393/2025-65, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor PAULO SIZUO WAKI, matrícula SIAPE nº 395102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com o provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306114.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004868/2025-96, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **ELIANE MARIA VIEIRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/10/2025.

PORTARIA Nº 3.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023097/2025-78, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **LUIZ OLMES CARVALHO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/10/2025.

PORTARIA Nº 3.046, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022754/2025-60, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/10/2025.

PORTARIA Nº 3.062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026268/2025-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **DENIS DE CARVALHO BRAGA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do



Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2025.

PORTARIA Nº 3.063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025301/2025-95, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **CARLOS EDUARDO CORRÊA MOLINA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/10/2025.

PORTARIA Nº 3.064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005271/2025-69, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **LÍLIAN BARROS PEREIRA CAMPOS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/10/2025.

PORTARIA Nº 3.065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021056/2025-47, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **JENIFFER DE NADAE**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/10/2025.

**PORTARIA Nº 3.067, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026039/2025-04, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **DANIELA SACHS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 3.068, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024997/2025-32, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 14/10/2025.

PORTARIA Nº 3.069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027455/2025-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/10/2025.



6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 3.012, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 41/2025 - CASUP, de 24/10/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Função: Fiscal Técnico

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 032/2025

Processo: 23088.026059/2025-77

Inexigibilidade nº: 98/2025

Objeto: RENOVAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS 2025/2026 PARA OS CAMPUS ITAJUBÁ E ITABIRA.

PORTARIA Nº 3.058, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 147/2025 - IESTI, de 30/10/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: EGON LUIZ MULLER JÚNIOR - SIAPE: 6394694

Função: Fiscal Técnico

Servidor: FABIANO LEMOS DOS SANTOS - SIAPE: 1290179

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 034/2025

Processo: 23088.027216/2025-61

Dispensa de Licitação nº: 473/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO, SUPORTE À GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO INTITULADO PROJETO INTERNORMAS - FOMENTO À SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE INTERNALIZAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS PARA O SETOR DE DISPOSITIVOS MÉDICOS A SEREM EXECUTADOS PELA UNIFEI.



7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 3.016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO, MAURICIO FROTA SARAIVA e JOÃO PAULO REUS RODRIGUES LEITE para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028365/2025-48, de Progressão do Prof. JESUS ANTÔNIO GARCIA SANCHEZ, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 15/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, PAULO MARCIO DA SILVEIRA e EGON LUIZ MULLER JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028703/2025-41, de Progressão do Prof. GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

Data da última progressão ou promoção: 09/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.018, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA e MAICON SONEGO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028381/2025-31, de Promoção do Prof. HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

**Data da última progressão ou promoção: 21/10/2023**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS e BRUNO ZANOTELLI FELIPPE para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006195/2025-17, de Progressão do Prof. DANIEL ANDRADA MARIA, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 24/10/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: DENIS DE CARVALHO BRAGA, ARTUR CESAR FASSONI e JOSÉ HUMBERTO BRAVO VIDARTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. RONISIO MOISES RIBEIRO, Processo nº 23088.028881/2025-72.

PORTARIA Nº 3.026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: SANDRA MIRANDA NEVES, LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD e PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. CAYNNÃ DE CAMARGO SANTOS, Processo nº 23088.028884/2025-14.

**PORTARIA Nº 3.042, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DANIEL THOMAZINI, ODILON DE OLIVEIRA DUTRA e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028790/2025-37, de REVISÃO da Progressão Funcional, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2; de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3 e, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4, do Prof. LEONARDO KYO KABAYAMA.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 3.043, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: KARINA ARRUDA ALMEIDA, VALERIA FONSECA LEITE e THIAGO COSTA CAETANO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.029201/2025-38, de Progressão do Prof. MAXIMILIAN JOACHIM HODAPP, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 20/11/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.993, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Campus d Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2319/2025 - CSGT, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR servidores para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 021/2025, como segue:

Fiscal técnico: Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Fiscal administrativo: Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Fiscal técnico substituto: Marco Aurélio de Almeida, Siape nº 1210911

Fiscal administrativo substituto: Marco Aurélio de Almeida, Siape nº 1210911



Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Gestora Substituta: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico: nº 90018/2025

Processo: nº 23499.004184/2025-94

Contrato: nº 021/2025

Objeto: Contratação de serviços comuns de contratação de serviços de manutenção de veículos (mecânica, elétrica, borracharia, lanternagem, pintura, capotaria e estética) e equipamentos para atender as necessidades da Unifei, Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.053, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2375/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 029/2025, como segue:

Fiscal administrativo: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal técnico: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal administrativo substituto: Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Fiscal técnico substituto: Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Gestora do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Gestor Substituto: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Dados da Contratação:

Dispensa Eletrônica nº: 036/2025

Processo nº: 23499.005381/2025-21

Contrato nº: 029/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DO CAMPUS ITABIRA (ZAFIRA E FLUENCE) – 2025

Empresa contratada: SEGUROS SURA S.A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 3.056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Memorando nº 98/2025 - IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para a fiscalização do Contrato nº 31/2025, como segue:

Marcos Moura Galvão, Siape nº 1829027 - Fiscal titular

Leonardo Albergaria Oliveira, Siape nº 1118256 - Fiscal substituto

Dados da Contratação:

Contratação Direta nº: 17/2025

Processo nº: 23499.004660/2025-77

Contrato nº: 31/2025

Objeto: Renovação de licença, incluindo contrato de manutenção por 12 meses, 100 acessos a licenças estudantes válidas por 01 ano para disponibilização aos discentes.

Empresa contratada: SKA Automação de Engenharias Ltda - CNPJ/MF 81.329.823/0001-67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).